

PORTARIA Nº. 236/2020, DE 13 DE Março DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 645 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho**, em realizar traslado a Formoso de Araguaia da profª. Silvia Marrafon e dos (20) acadêmicos do curso de Letras, a fim de participarem de realizarem uma visita técnica na Aldeia Canuanã. Viagem via Correio Eletrônico da Coordenação de Letras.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia - TO

Período: 14/03/2020


Objetivo: Realizar traslado a Formoso de Araguaia da profª. Silvia Marrafon e dos (20) acadêmicos do curso de Letras, a fim de participarem de realizarem uma visita técnica na Aldeia Canuanã. Viagem via Correio Eletrônico da Coordenação de Letras.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Março de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017